



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9015 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

Resolução CEPE nº 21, de 19 de abril de 2022

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.009805/2021-44 e o que ficou decidido em sua 318ª reunião ordinária, realizada em 19 de abril de 2022, resolve:

Art. 1º Reprovar o Programa de Apoio à Expansão e Desenvolvimento de Novos Cursos de Graduação no âmbito da UNIFAL-MG - PAED-GRAD e a Política Institucional de Desenvolvimento dos Cursos de Graduação no âmbito da UNIFAL-MG – PID-GRAD.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO AMADEU CERVEIRA

Presidente do CEPE

DATA DE PUBLICAÇÃO
UNIFAL-MG
19/04/2022



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Amadeu Cerveira, Presidente do CEPE**, em 19/04/2022, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0713364** e o código CRC **75DACC3C**.